

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.492/2022 – AS/CMDCA

Dispõe sobre a presença dos conselheiros de direitos na assembleia ordinária do dia 17/10/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.873/1992, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Art. 3º, Inciso XIX,

DELIBERA:

Apresentar a Lista de Presença dos Conselheiros na Assembleia Ordinária, ocorrida em 17/10/2022:

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Sandra Maria da Silva Marques (Titular) Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba	X	
Josué Barbosa Cordeiro (Suplente) Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba		
Carlos Henrique Rosa Negromonte (Titular) Centro Educacional Anne Sullivan – Instituto Anne Sullivan	X	
Evaldo Alves da Silva (Suplente) Centro Educacional Anne Sullivan – Instituto Anne Sullivan		
Danuza do Nascimento de Freitas (Titular) Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS	X	
Marcella Gavinho D'Icaray (Suplente) Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável – CIEDS		
Carlos Roberto Laudelino (Titular) Centro Social Educar para Amanhã	X	
Patrícia Alves de Oliveira (Suplente) Centro Social Educar para Amanhã		
Patricia Coda Muniz Barbieri (Titular) Cruzada do Menor – Rede Cruzada	X	
Luana da Costa Fonseca (Suplente) Cruzada do Menor – Rede Cruzada		
Priscila Pereira da Silva (Titular) Fundação Roberto Marinho	X	
Patrícia Coutinho de Oliveira Sales de Andrade (Suplente) Fundação Roberto Marinho		

Bernadete Soares Pereira (Titular) Grupo de Ação Social Comunitária – GASCO	X	
Liliane da Cunha Lo Bianco Lopes (Suplente) Grupo de Ação Social Comunitária – GASCO		
Guilherme Maltarollo de Moraes Rego (Titular) Lar Paulo de Tarso / Solar Meninos de Luz		
Beatriz Fartes de Paula Neves (Suplente) Lar Paulo de Tarso / Solar Meninos de Luz	X	
Thatyana Siqueira Nunes Frez (Titular) Obra do Berço	X	
Katia Regina Garcia Teixeira (Suplente) Obra do Berço		
Ariana Aparecida Tavares de Oliveira Dias Neubauer (Titular) Província Carmelitana de Santo Elias – Convento do Carmo	X	
Ursula Helena de Carvalho Ferreira (Suplente) Província Carmelitana de Santo Elias – Convento do Carmo	X	

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Vereadora Thais Ferreira (Titular) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		
Vereador Waldir Brazão (Suplente) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		
Claudia Valéria Alves Afonso (Titular) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	X	
Jussara Cristina de Sales de Oliveira (Suplente) Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência		
Marcos Aurélio da Silva Bazém (Titular) Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM RIO	X	
Marcelo Monteiro Coutinho (Suplente) Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM RIO	X	
Jorge Adolfo Freire e Silva (Titular) Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública		
Sergio Elly da Silva Vollaro Junior (Suplente) Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública		
Miná de Fatima Benevello Taam (Titular) Secretaria Municipal de Esportes		
Marcelo Bittencourt Leite (Suplente) Secretaria Municipal de Esportes		
Érica Maia Campelo Arruda (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social	X	

Márcia Rodrigues Pires (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social	X	
Sinara Rúbia Ferreira (Titular) Secretaria Municipal de Cultura		
Eliseu José Pereira (Suplente) Secretaria Municipal de Cultura		
Estevão da Silva Jardim Botas (Titular) Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		
Carolina Alves Machado (Suplente) Secretaria Municipal de Trabalho e Renda		
Ricardo Luiz da Silva Fernandes (Titular) Secretaria Municipal de Educação		
Maria Cristina Lautenschlager Kohn (Suplente) Secretaria Municipal de Educação		
Fernanda Cristina Dias de Freitas Cruz (Titular) Secretaria Municipal de Saúde	AJ	
Ana Paula Daltro Leal de Paiva (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde	AJ	

(*) P (Presente) A (Ausente) AJ (Ausência Justificada)
Obs. A ausência dos conselheiros suplentes não é computada como falta.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022.

Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio